



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 027, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

**Concede férias regulamentares ao
servidor Ricardo Antônio dos Reis e
dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA
GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo
67 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005

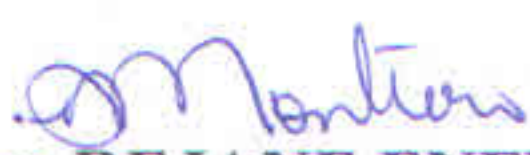
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Ricardo Antônio dos Reis, 30 (trinta) dias
consecutivos de férias, nos termos do artigo 74 da Lei Complementar nº 32, de 2 de
dezembro de 2015, a serem gozadas no período de 1º a 30 de setembro de 2021,
referente ao período aquisitivo de 12/06/2020 a 12/06/2021.

Art. 2º Fica concedido antecipadamente ao servidor Ricardo Antônio dos Reis
o acréscimo constitucional de férias referente ao período aquisitivo de 12 de junho
de 2020 a 12 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 11 de agosto de 2021.


Vereadora REJANE ENFERMEIRA
Presidente